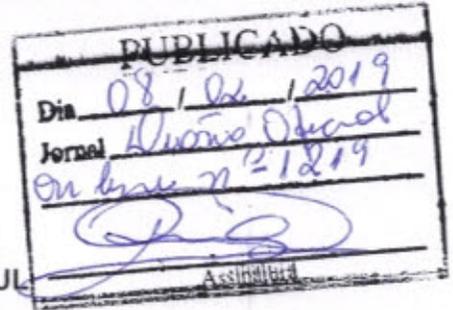




MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04



DECRETO N.º 4450/2019

“Altera o Decreto 4145/2017, e Substitui Membro para Compor o Órgão Técnico Administrativo Multidisciplinar de Meio Ambiente do Município de Itaquirai- MS, dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAQUIRAI, Estado do MS, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a necessidade de alterar e Substituir membro para compor o Órgão Técnico Administrativo Multidisciplinar de meio Ambiente do Município de Itaquirai-MS.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado a alínea inciso “f” do artigo 1º do Decreto 4145/2017, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º (...)

f) Elquer de Souza Neves – Advogado: - Inscrito na OAB/MS, sob o n.º. 17.715 - Assessor Jurídico do Município).

Ricardo Favaro Neto
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura de Itaquirai MS, 06 de fevereiro de 2019.

RICARDO FAVARO NETO
Prefeito Municipal